



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde	Nº Processo: 042/2026
Responsável pela Demanda: Márcia Regina Ferro Bertolaso	CPF: 347.846.138-38
E-mail: compras.saude@chapadaodoceu.go.gov.br	Tel.: (64) 99991-1327

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de rede, dispositivos de vigilância eletrônica, equipamentos audiovisuais e demais dispositivos tecnológicos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu – GO, incluindo Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e demais setores vinculados. A contratação será realizada por itens, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo
Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação
A presente contratação visa à modernização e ampliação da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que parte dos equipamentos atualmente utilizados encontra-se obsoleta ou insuficiente para atender às demandas operacionais dos sistemas informatizados utilizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. A aquisição permitirá maior eficiência administrativa, melhoria no desempenho dos sistemas de saúde, maior segurança institucional, ampliação da conectividade entre as unidades e melhores condições de trabalho aos profissionais da rede municipal de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.
Fundamentação Legal
A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico , com utilização do Sistema de Registro de Preços , nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 28 e 82 a 86.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
27 de Abril de 2026
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.
Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Jeferson Batista de Mello – Fiscal de contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Márcia
[DATA DE ASSINATURA DIGITALMENTE]
Regina Ferro
Bertolaso

Assinado de forma
digital por Márcia
Regina Ferro
Bertolaso
Dados: 2026.03.30
09:29:17 -03'00'

64 3634-1228

Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU - GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto.): Departamento de Informática	Nº Processo: 07/2026
Responsável pela Demanda: Maykom Douglas Tavares Ferreira	CPF: 023.408.021-30
E-mail: maykom.sk9@gmail.com	Tel.: (64) 98433-7294

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
Descrição: Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para a manutenção e melhorias de diversos departamentos
Quantidade a ser contratada: Especificações detalhada no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento de equipamentos de informática, como impressoras e computadores, por meio da aquisição de itens, insumos e acessórios indispensáveis à sua operação. A medida visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e aprimorar a qualidade do atendimento prestado aos munícipes.
Fundamentação Legal
A contratação deverá ser executada de acordo com as normas do Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preço, fundamentada no Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal 14.133/2021.
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.
01 de maio de 2026.
Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.
Abdias Neto de Souza - Gestor dos contratos Maykom Douglas Tavares Ferreira - Fiscal de Contrato Rhayann Stang Santana - Fiscal de Contrato.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro - CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MAYKOM DOUGLAS TAVARES FERREIRA , portador do CPF: 023.408.021-30, em 31/03/2026 08:21:21. Validar autenticidade em: [http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Yq7V\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/Yq7V$Z58teX) - utilizando o código: Yq7V\$Z58teX